**DECRETO LEGISLATIVO Nº 439/2018.**

Concede o Título de CidadãoMonteirense”aoSr. **Geraldo Rodrigues** e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Monteiro-PB concede o “Título de Cidadão Monteirense” ao Sr. **Geraldo Rodrigues,** Pastor e Psicológo Com fundamento no inciso XXI do art. 13 da Lei Orgânica Municipal combinada com o inciso IV, & 1º do art. 144 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 29 de novembro de 2018.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA

Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO

1º Secretário